

**Conselho Fiscal do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 9679, de 05 de janeiro de 2018**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 009/2020

Às quatorze horas e trinta minutos do trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (30/09/2020), na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV, sito à Rua Doutor Fernando Leite Ferraz, 349, Jardim Europa, Valinhos/SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sob a condução de sua Presidente, para discutirem e deliberarem sobre:

TÓPICO 01 – Leitura da ata de reunião ordinária de número 07/2020; **TÓPICO 02** – ausência do Presidente Conselho Fiscal; **TÓPICO 03** – Análise dos balancetes de AGOSTO/ 2020; **TÓPICO 04** – Análise dos processos de despesas do mês de AGOSTO/2020; **TÓPICO 05** – Ofício 019/2020-CF - Contrato Evelyn Nemer; **TÓPICO 06** – Processos de compra do imóvel do Instituto; **TÓPICO 07** – folha de pagamento dos aposentados e pensionistas; **TÓPICO 08** - processo de compras 003/2020 – pregão presencial 001/2020.

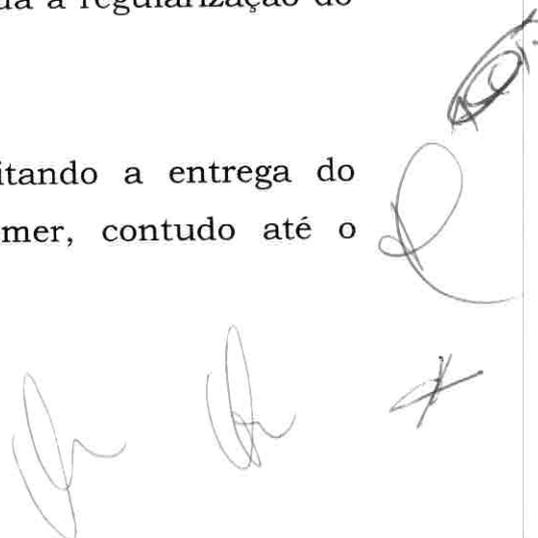
TÓPICO 01 – Ata Ordinária n° 07/2020 de 29 de julho de 2020 - aprovada por unanimidade;

TÓPICO 02 – Justificativa da ausência do Presidente Conselho Fiscal por motivo de saúde.

TÓPICO 03 – Recebimento do Ofício n. 055/2020 para Análise dos documentos: Balancete Financeiro AGOSTO/2020; Balancete da Receita AGOSTO/2020; Balancete da Despesa AGOSTO/2020; Demonstrativos Financeiros de Bancos AGOSTO/2020; Relatório das Aplicações Financeiras AGOSTO/2020; Demonstrativo da Receita Arrecadada AGOSTO/2020; Demonstrativo das Aplicações Financeiras AGOSTO/2020; Relatórios da Assessoria Financeira AGOSTO/2020; Demonstrativo das Despesas Realizadas AGOSTO/2020, sem ressalvas.

TÓPICO 04 - Análise de processos de despesas de número 290 (duzentos e noventa) ao número 325 (trezentos e vinte e cinco) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (08/2020). Após análise verificamos que as despesas n. 291, 292 tratam de pagamentos de Ofícios Requisitórios de Pequeno, porém não foram apresentados os referidos Ofícios, razão pela qual, após deliberação decide este Conselho Oficiar o Presidente do Instituto para que anexe os Ofícios e dê vistas a este Conselho. Com relação ao processo 293 oficiar o Instituto para que informe do que se trata tal processo só apresenta o pagamento para o Santander, sem maiores especificação. Diante do exposto a análise das despesas fica condicionada à regularização do quanto disposto.

TÓPICO 05 - Ofício n. 019/2020-CF, solicitando a entrega do material produzido pela empresa Evelyn Nemer, contudo até o momento não houve nenhuma resposta.



TÓPICO 06 – Referente ao andamento do processo de compras do imóvel do Instituto, cuja última notícia obtida foi no sentido de que o referido processo se encontrava na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, razão pela qual DELIBERAMOS por encaminhar novo Ofício à Presidência solicitando informações.

TÓPICO 07 – Ciência da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, que mensalmente alcançam o montante de R\$ 1.224.371,75 e R\$ 90.171,64, respectivamente.

TÓPICO 08 – Ciência do processo de compras n. 317 que trata do pagamento da empresa Única Limpeza e Serviços Ltda, realizada a contratação por meio de CIL – Compra Isenta de Licitação, uma vez que o pregão 001/2020, conforme publicado no boletim Municipal n. 1967 foi revogado.

Considerando que este Conselho já verificou pagamentos nos meses anteriores a este para a referida empresa;

Considerando que os pagamentos verificados somam o montante de R\$16.580,00, nos últimos quatro meses;

Considerando que o pregão referente à contratação de empresa para prestação de serviços de portaria e limpeza foi revogado em junho deste exercício;

Considerando que é essencial para o Instituto a limpeza do local, ainda mais no momento de pandemia que vivemos, visando resguardar a vida dos servidores e dos segurados que frequentam o Instituto;

Considerando que até o presente momento não verificamos a abertura de novo procedimento licitatório para uma contratação que entendemos ser de suma urgência e importância;

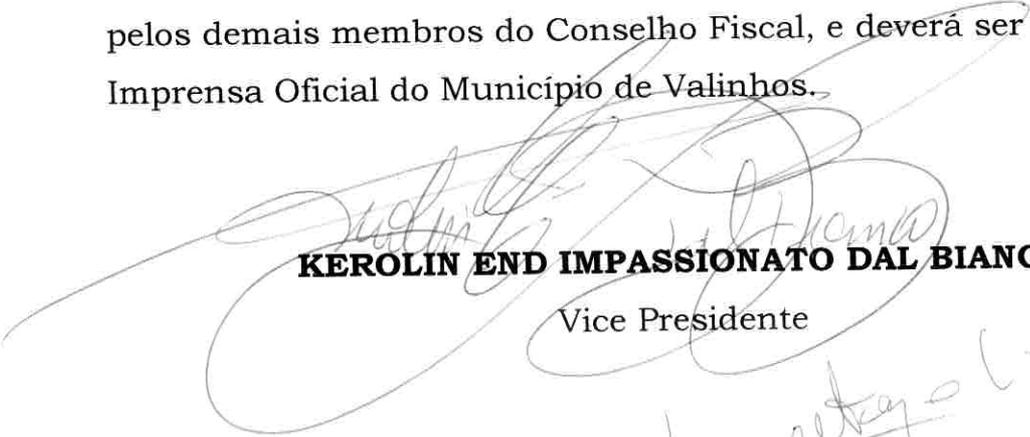
Considerando que o Presidente do Instituto em seu despacho às fls.

218, datado de junho de 2020, após determinar a revogação do

pregão presencial 001/2020, manifesta-se pela realização de novo certame licitatório;

Considerando, por fim, que compete a este Conselho a fiscalização dos processos de licitações da Autarquia, nos moldes do artigo 162, inciso XV da Lei 4877/2013, **DELIBERAMOS**, para que sejam Oficiados o Presidente do Instituto, bem como a Diretora do Departamento Financeiro, a quem cabe a adoção das medidas na área de licitações, para que em caráter de **URGÊNCIA** adote as medidas necessárias visando a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação de empresa para a continuidade dos trabalhos do Instituto.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 16h00m, lavrando-se presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.


KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO

Vice Presidente


VALÉRIA DE FÁTIMA BERTAGNOLI

Secretária


ANTONIO CARLOS FERNANDES

Membro


WLADIMIR VINKAUSKAS GERONYMO

Membro